



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.595

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.682.738,29 dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3641, 20 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.682.738,29 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 13.411,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.411,61

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 68.289,69

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 68.289,69

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 81.701,30

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 2.562,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.562,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.562,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.367.0002.2.0053-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA ----- R\$ 647,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 647,39

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.595

Folha 02

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 647,39

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 3.500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS - - - - R\$ 2.710,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - -

- - - - - R\$ 37.800,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC

- - - - - R\$ 2.500.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.544.010,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.544.010,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO

ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. - - - - - R\$ 10.310,80

2.08.02.08.244.0015.2.0108-1.660.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO

SOCIAL ALTA COMPLEX. - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 50.310,80

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50.310,80

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 EVENTOS DESPORTIVOS - - - - -

- - - - - R\$ 2.641,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.641,80

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.641,80

Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.14.00.18.541.0001.2.0656-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - - - -

- - - - - R\$ 865,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 865,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 865,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.595

Folha 03

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.682.738,29

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.682.738,29

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.50.41.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 3.411,61

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.411,61

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0004.2.0033-1.752.000 - 3.3.90.30.00 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 47.196,00

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 21.093,69

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 68.289,69

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 71.701,30

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 2.562,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA - - - - - R\$ 865,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.427,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.427,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.366.0002.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - - - - - R\$ 647,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 647,39

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 647,39

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.595

Folha 04

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 25.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 12.800,00

2.06.01.10.305.0003.2.0084-1.621.000 - 3.3.90.30.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 3.500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DO SUS - - - - - R\$ 2.710,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - - - R\$ 1.000.000,00

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.600.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - R\$ 1.000.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 4.4.90.51.00 ATENÇÃO BÁSICA - R\$ 270.000,00

2.06.01.10.122.0003.2.0660-1.600.000 - 4.4.90.52.00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.600.000 - 4.4.90.52.00 ATENÇÃO BÁSICA - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.544.010,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.544.010,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.660.000 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 15.000,00

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 15.000,00

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - - R\$ 10.310,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.310,80

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.1.0735-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EMENDA 7 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.595

Folha 05

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 60.310,80

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - - R\$ 2.641,80

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.641,80

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.641,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.682.738,29

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.682.738,29

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de abril de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade